SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Avaliação das propostas

ATA E PARECER DE ANALISE DOS CATÁLOGOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2026

1.1. O presente pregão tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E JARDINAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. analisaram os responsáveis pela análise dos catálogos: Solange Castilho, para a realização da análise dos catálogos. Os produtos foram avaliados quanto aos requisitos de qualidade e sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital.

Nome da Empresa: M2TEC DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO EDITAL	APROVADA	REPROVADA	ANÁLISE
16	Soprador costal a combustão, especificações mínimas e máximas: ● Força de sopro: 15N a 20N ● Potência : entre 1,5 Kw a 3 Kw ● Peso: entre 6 kg a 11 kg ● Fluxo de ar com bico redondo: entre 700 m³/h a 722 m³/h Garantia de 12 meses	X		**Parecer Técnico: FAVORÁVEL**

2	Roçadeira a Gasolina,especificações mínimas e máximas: ● Potência: entre 1,6 kW a 2,8 kW ● Cilindrada: entre 37 cm³ a 46 cm³ ● Rotação máxima: entre 7.000 rpm a 9.500 rpm ● Nível de pressão sonora no ouvido do operador: entre 90 dB(A) a 105 dB(A) ● Capacidade do tanque de combustivel: entre 0,5L a 1,0L ● Peso: entre 6,0 kg a 9,0kg Garantia de 12 meses.	**X**		**Parecer Técnico: FAVORÁVEL** **O equipamento Husqvarna 143RS cumpre integralmente todos os requisitos técnicos de motorização, cilindrada, rotação, peso e capacidade de tanque estabelecidos no edital.**

Nome da Empresa: PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO EDITAL	APROVADA	REPROVADA	ANÁLISE
1	Roçadeira a Gasolina,especificações mínimas e máximas: • Potência: entre 1,6 kW a 2,8 kW • Cilindrada: entre 37 cm³ a 46 cm³ • Rotação máxima: entre 7.000 rpm a 9.500 rpm • Nível de pressão sonora no ouvido do operador: entre 90 dB(A) a 105 dB(A) • Capacidade do tanque de combustivel: entre 0,5L a 1,0L • Peso: entre 6,0 kg a 9,0kg Garantia de 12 meses.		X	**Parecer Técnico: NÃO FAVORÁVEL** A proposta deve ser **desclassificada** por não atingir a potência mínima necessária e por ultrapassar os limites máximos de rotação e capacidade de combustível estabelecidos no Termo de Referência. **Motivos para desclassificação:** 1. **Potência Insuficiente**: 1,25 kW é inferior ao mínimo de 1,6 kW. 2. **Rotação Acima do Limite**: 10.000 rpm excede o teto de 9.500 rpm. 3. **Capacidade de Tanque Excessiva**: 1,1 L ultrapassa o limite de 1,0 L.

Nome da Empresa: SAFE IN ENGENHARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO EDITAL	APROVADA	REPROVADA	ANÁLISE
20	Pulverizador e dosador costal a bateria, especificações mínimas e máximas: ● Capacidade do Tanque: entre 15 L a 20 L ● Peso seco: entre 3 kg 6 kg ● Vazão em aberto: entre 1.5 l/min a 2 l/min ● Autonomia da bateria; entre 6h a 8h ● Garantia de 12 meses		**X**	**Parecer Técnico: NÃO FAVORÁVEL** A proposta deve ser **desclassificada** por exceder o limite máximo de vazão **Motivos para desclassificação:** 1. **Vazão Fora da Faixa**: 3,1 l/min excede o máximo de 2,0 l/min.

Nome da Empresa: EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO E AUTOMAÇÃO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO EDITAL	APROVADA	REPROVADA	ANÁLISE
09	Ferramenta elétrica, tipo chave de impacto, especificações mínimas e máximas: ● Potência: entre 700W a 900 W ● Faixa de torque: entre 900 Nm a 1.050 Nm ● Rotação: entre 1.000 rpm a 2,200 rpm ● Peso: 2 kg a 3kg Garantia de 12 meses		**X**	**Parecer Técnico: NÃO FAVORÁVEL** A proposta deve ser **desclassificada** por não atingir o torque mínimo necessário e por ultrapassar o limite de rotação máxima permitido, além de omitir informações obrigatórias sobre o peso do equipamento. **Motivos para desclassificação:** 1. **Torque Insuficiente**: 800 Nm não atende ao mínimo de 900 Nm exigido. 2. **Rotação Excessiva**: 2.400 rpm ultrapassa o teto de 2.200 rpm.

A avaliação dos catálogos é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no edital. Conclui-se que os produtos REPROVADOS não são aptos a garantir a eficácia da contratação, uma vez que não atendem a todos os requisitos de qualidade solicitados, conforme conclusões expostas em cada item.

Caçador, 15 de Abril de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SOLANGE CASTILHO DOS SANTOS
Data: 15/04/2026 07:55:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Solange Castilho dos Santos
Assistente Administrativo
Matrícula: 22675